

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.052, DE 05 DE JULHO DE 2005.

**“APROVA O REGULAMENTO DO II
FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 608, de 08 de Dezembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do II Festival da Canção Estudantil, conforme anexo a este Decreto, a realizar-se no dia 11 de Agosto de 2005, em comemoração ao Dia do Estudante.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em 05 de Julho de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento